

nas alíneas *a*, *b*, *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*, *b*, ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Composição do júri de selecção:

Presidente — Nuno Cadete

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Anabela Paixão

2.º Vogal — Manuel Lopes Seborro

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Pedro Pisco Santos

2.º Vogal — Magda Pinho

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *site* do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

16 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis A. Fonseca de Almeida*.

201960665

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1871/2009

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P. de 2009-06-23:

Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira, investigadora principal, do mapa de pessoal deste Laboratório Nacional — transita para a situação de investigadora principal, com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 2, índice 255, com efeitos a partir de 2009-05-08, data da realização da última prova.

24 de Junho de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

201953594

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 14878/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1, do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia de 2.º grau designado de chefe de divisão de gestão financeira e patrimonial previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P., a exercer funções neste Gabinete em regime de mobilidade interna, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções dirigentes, coordenação e controlo, o licenciado João Maria Bacelar Azevedo Martins, no cargo de chefe de divisão de gestão financeira e patrimonial, com efeitos a 1 de Julho de 2009.

25 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Síntese Biográfica

João Maria Bacelar Azevedo Martins, licenciado em Economia (1996 — Universidade Lusíada). Possui curso de Formação Pedagógica

de Formadores (1998) e curso de Formação Pedagógica Contínua de Formadores (2004), para além de curso de Auditor Interno de Qualidade na Administração Pública (2002).

Desde Janeiro de 2001, integra a equipa técnica de apoio à Direcção do GEP — Gabinete de Estratégia e Planeamento, tendo assumido o cargo de Assessor da Direcção desde 30/04/2007. Exerce funções na área do controle e gestão de candidaturas a programas co-financiados, tendo experiência, no âmbito do QREN: programas POAT, POPH e POFC; no âmbito do QCA III: programas POAT/FSE e POSI/ POS_Co-nhecimento; no âmbito da União Europeia: programas da DG Emprego e Assuntos Sociais.

De Junho a Dezembro de 2000 fez a Análise financeira e organizacional do CIDES/DEPP (Centro de Informação e Documentação Económica e Social do Departamento de Estudos Prospectiva e Planeamento — Ministério do Trabalho e da Solidariedade).

De 1997 a 2000, integrou a equipa de gestão do Projecto de intervenção social local, em Vila Franca de Xira, resultante da candidatura da Câmara Municipal dessa cidade ao Programa de Reabilitação Urbana. Assumiu funções de gestão dos programas operacionais a que a entidade se candidatou, nomeadamente o PRU/FEDER e PO Integrar (medidas 2, 4 e 5) do FSE (QCA II).

É Representante do GEP e ou do Coordenador do Plano Nacional de Emprego nas Comissões de Acompanhamento do POAT/FSE-FEDER do QREN; nas Unidades de Gestão do POAT/FSE do QCA III e no consórcio europeu REFERNET (neste último caso, até 2004).

Foi elemento de Júri e coordenador de vários concursos de aquisição de produtos e serviços no GEP, nomeadamente de diversos Estudos de avaliação e prospectiva, como é exemplo a Avaliação da Estratégia Europeia para o Emprego.

Participou em diversos seminários ligados à área do emprego, formação profissional, igualdade de oportunidades e imigração e mercado de trabalho, entre outros.

201956786

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14879/2009

A existência de um banco público de células do cordão umbilical permite colocar à disposição de todos os cidadãos células progenitoras hematopoiéticas, necessárias para a terapêutica de transplantação em determinadas doenças hematológicas, imunológicas ou outras.

O Banco Público aceitará apenas dádivas altruístas, que serão colocadas à disposição de todos os potenciais receptores, cumprindo, em matéria de princípios, de organização e de rigor técnico, todas as exigências da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março.

O funcionamento, a prazo, do Banco de Células do Cordão Umbilical tem de ser enquadrado pelas seguintes questões:

1 — O principal objectivo da colheita de células estaminais do sangue do cordão umbilical é, no momento presente, a transplantação, estimando-se que entre 1% e 3% dos espécimes criopreservados podem ser utilizados em cada ano com esse fim.

2 — Por razões microbiológicas ou por limitações de quantidade e ou qualidade das células efectivamente disponíveis, apenas uma fracção das colheitas de sangue do cordão recolhido tem condições adequadas para a criopreservação, estimando-se a taxa de aproveitamento em 50%.

3 — A grande quantidade de material biológico assim tornado disponível justifica que se aproveite a real oportunidade para, a partir do Banco Público de Células do Cordão Umbilical, dar um impulso à actividade de investigação, valorizando o papel que as biociências ocupam no panorama nacional.

Destes pressupostos resulta a vantagem de definir, como enquadramento do Banco Público de Células do Cordão Umbilical, um suporte institucional que favoreça a combinação das funções assistenciais com a investigação.

No entanto, o arranque imediato do banco público nas instalações e sob a tutela do Centro de Histocompatibilidade do Norte (CHN), Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARSN), não colide com esse objectivo.

De facto, o CHN reúne, neste momento, condições de equipamento adequadas ao início de actividade do Banco, tendo também disponíveis profissionais com a formação adequada como consta, aliás, da proposta da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, de 20 de Maio de 2009.

Assim, determino:

1 — A criação do Banco Público de Células do Cordão Umbilical nas instalações do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

2 — Que me seja presente, no prazo de 60 dias, um relatório a elaborar pelo CHN e pela ARSN, que defina o plano de trabalho do Banco para os anos 2009, 2010 e 2011 e as necessidades de financiamento a ele associadas.

3 — Que as colheitas e actividade de criopreservação podem ter início logo que o CHN considere reunidas as condições adequadas.

4 — Que o CHN e a ARSN apresentem, no prazo de 90 dias, uma proposta de enquadramento institucional futuro do Banco Público de Células do Cordão Umbilical, que assegure o adequado envolvimento das instituições científicas, permitindo aproveitar todas as potencialidades de natureza assistencial desta unidade, incluindo no domínio da investigação.

5 — Que, para efeitos do número anterior, sejam envolvidos, designadamente, o Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP), o Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC) e o Instituto de Engenharia Biomédica (INEB), podendo ser consideradas outras instituições universitárias e, mesmo, parceiros de natureza privada.

26 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

201961767

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 11695/2009

Maria Fernanda Quental Rodrigues Sarmiento, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 731/2006, do Director Regional de Educação de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes com Contrato Administrativo de Provisão, abaixo discriminados:

António Pedro Peixoto Martins Vieira
Cláudia Sofia Farinha André
Carla Sofia Silva Santos
Dina Rute dos Santos Morgado Mendonça
Helena Maria Oliveira Mendes Salgado
Iva Maria Caria da Cruz Teixeira
João Daniel Vaz da Cruz Lagoa
Mafalda Isabel Monteiro Andrade Baltazar Farinha
Marco Paulo Parente Lopes
Maria de Lurdes Serras Vermelho Canteiro
Mónica Cristina Guerreiro Santana
Mónica Figueiredo Ventura
Nuno Manuel Cabeleira Costa
Otilia Estela Matos Moroso
Rita Isabel Aparício Bento
Sara Cristina do Céu Martinho Mendes
Sofia Martins Marques
Sónia Margarida Pereira Vieira

23 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Quental Rodrigues Sarmiento*.

201957814

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 11696/2009

Por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e dando cumprimento ao disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 37.º Da Lei 12-A/2008 de 27-02, Rute Alexandra Bernardino Pereira, Enfermeira em lugar constante do mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, transitou para a categoria de Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128, posicionada entre o nível remuneratório 13 e 14 da tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde a remuneração mensal de 1.145,33 €, com produção de efeitos reportada a 01 de Novembro de 2008.

26 de Junho de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

201960568

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso (extracto) n.º 11697/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 17-06-2009:

Autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, após concurso, para a categoria de Assistente de Infeciologia da Carreira Médica Hospitalar, com Eugénia Maria Reiriz Solar, em regime de exclusividade (42 horas semanais), e com efeitos a 1 de Julho de 2009.

A celebração do presente contrato é feita nos termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a remuneração de 3 398,92 €, a que corresponde o nível remuneratório entre 57 e 58, da Tabela Única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.

201956729

Deliberação (extracto) n.º 1872/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — Porto, de 05-03-2009:

Ana Paula Martins da Silva, Enfermeira Graduada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nesta Instituição — Autorizada a licença sem remuneração, no período compreendido entre 1 de Junho e 31 de Julho de 2009, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.

201959426

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11698/2009

Relativamente ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 2114/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, e republicado pelo Aviso n.º 8941/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 85, de 4 de Maio de 2009, o Conselho de Administração deste Hospital, em 2 de Junho de 2009, deliberou o seguinte:

1 — Autorizar o pedido de escusa de integração no júri, formulado pela respectiva presidente Dra. Elsa Irene Peixoto de Azevedo Silva, requerido a 15 de Maio de 2009.

2 — Atendendo ao facto do júri não ter cumprido, à data de 2 de Junho de 2009, o estipulado nos termos da secção II, n.º 11 alínea b), da Portaria n.º 43/98, de 26-01, ou seja, ter definido em acta os critérios de avaliação e a respectiva grelha classificativa, antes do termo de prazo para apresentação de candidaturas, que terminou em 1 de Junho de 2009, conceder novo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, para entrega de candidaturas, mantendo-se válidas as entretanto recebidas.

3 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do novo prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

4 — A constituição do júri, resultante da substituição da anterior presidente, passa a ser a seguinte:

Presidente: Dra. Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes, assistente de neurologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Esmeralda Moreira de Barros Lourenço, assistente graduada de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga;

Dra. Maria de Fátima Santos de Almeida, assistente graduada de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes: Dr. José António Araújo Figueiredo, chefe de serviço de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga.

4.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

201956364